

Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade*

DECRETO Nº 5731

Dispõe sobre o Calendário Anual
instituído pelo Decreto nº 2968-A, de
07.12.09, para o exercício de 2022.
Proc. nº 44210/09

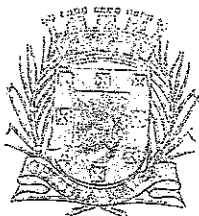
KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais, e de
conformidade com o constante no Processo nº 44210/09,

DECRETA

Art. 1º O Calendário Anual instituído pelo Decreto nº 2968-A, de 07 de dezembro de 2009,
será o seguinte para o exercício de 2022:

MÊS	DATA	DIA DA SEMANA	MOTIVO	CARACTERIZAÇÃO
JANEIRO	01	SÁBADO	CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL	FERIADO NACIONAL
JANEIRO	22	SÁBADO	FUNDAÇÃO DE SÃO VICENTE	FERIADO MUNICIPAL
FEVEREIRO	28	SEGUNDA	CARNAVAL	PONTO FACULTATIVO
MARÇO	01	TERÇA	CARNAVAL	PONTO FACULTATIVO
MARÇO	02	QUARTA	CINZAS	PONTO FACULTATIVO
ABRIL	15	SEXTA	PAIXÃO DE CRISTO	FERIADO MUNICIPAL
ABRIL	21	QUINTA	TIRADENTES	FERIADO NACIONAL
ABRIL	22	SEXTA	TIRADENTES	PONTO FACULTATIVO
MAIO	01	DOMINGO	DIA MUNDIAL DO TRABALHO	FERIADO NACIONAL
JUNHO	16	QUINTA	CORPUS CHRISTI	FERIADO MUNICIPAL
JUNHO	17	SEXTA	CORPUS CHRISTI	PONTO FACULTATIVO
JULHO	09	SÁBADO	REVOLUÇÃO DE 32	FERIADO ESTADUAL
SETEMBRO	07	QUARTA	INDEPENDÊNCIA DO BRASIL	FERIADO NACIONAL
OUTUBRO	12	QUARTA	Nsa Sra APARECIDA PADROEIRA DO BRASIL	FERIADO NACIONAL
OUTUBRO	31	SEGUNDA	DIA DO FUNCIONARIO PUBLICO	FERIADO MUNICIPAL
NOVEMBRO	01	TERÇA	DIA DE TODOS OS SANTOS	PONTO FACULTATIVO
NOVEMBRO	02	QUARTA	FINADOS	FERIADO NACIONAL/MUNICIPAL
NOVEMBRO	14	SEGUNDA	PROCLAMAÇÃO DA REPUBLICA	PONTO FACULTATIVO
NOVEMBRO	15	TERÇA	PROCLAMAÇÃO DA REPUBLICA	FERIADO NACIONAL
NOVEMBRO	20	DOMINGO	CONSCIÊNCIA NEGRA	FERIADO MUNICIPAL
DEZEMBRO	24	SÁBADO	NATAL	PONTO FACULTATIVO
DEZEMBRO	25	DOMINGO	NATAL	FERIADO NACIONAL
DEZEMBRO	31	SÁBADO	CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL	PONTO FACULTATIVO

PUBLICADO EM 16/12/21
AFIXADO NO QUADRO DO
PAÇO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

DECRETO Nº 5731

fl. 02

LEGISLAÇÃO PERTINENTE:

FERIADOS NACIONAIS

Lei Federal nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002.

- 1º de janeiro – Confraternização Universal
- 21 de abril - Tiradentes
- 1º de maio – Dia do Trabalho
- 7 de setembro – Independência do Brasil
- 02 de novembro - Finados
- 15 de novembro – Proclamação da República
- 25 de dezembro – Natal

Lei Federal nº 6802/80, art. 1º:

- 12 de outubro – Dia de Nossa Senhora Aparecida - Padroeira do Brasil

FERIADO ESTADUAL

Lei Estadual nº 9497/97:

- 09 de julho – Revolução Constitucionalista de 1932

FERIADOS MUNICIPAIS

Lei Municipal nº 1332/67, em conformidade com o art. 2º da Lei Federal nº 9093/95 e art. 352 da Lei Orgânica do Município:

- 22 de janeiro – Fundação da Cidade/Santo Padroeiro – São Vicente Mártir
- 15 de abril – Sexta-feira da Paixão
- 16 de junho – Corpus Christi
- 02 de novembro - Finados

Lei Municipal nº 1814-A/06, alterada pela Lei nº 1926/07:

- 20 de novembro - Dia da Consciência Negra.

• Lei Municipal nº 1780/78, art. 319:

- 28 de outubro – Dia do Funcionário Público, ponto facultativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 16 de dezembro de 2021.

KAYO AMADO
Prefeito Municipal

YURI CAMARA BATISTA
Secretário de Gestão